



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.814, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Tânia Cristina Sachsida Tirapeli, através do protocolo n.º 5271/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Tânia Cristina Sachsida Tirapeli**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.182.697 e CPF (MF) n.º 117.346.868-47, lotada no cargo de **“Professor de Educação Infantil II”**, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **12.09.2017 a 11.10.2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 11 de setembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria